

# REGULAMENTO

## Enesdança 2025

**29ª edição**



**Enes  
DANÇA**

passos certos para a Cultura Capixaba.

dias 10, 11, 12 e 13  
de Julho

## 1 – ORGANIZAÇÃO

Compete à Comissão Organizadora toda a organização do Enesdança 2025 nos aspectos técnicos e administrativos.

## 2 – INSCRIÇÃO

- Do período de inscrição

O período de inscrição será de 01 de Abril à 18 de Maio de 2025.

**ATENÇÃO:** Em caso de preenchimento total das vagas disponíveis antes da data prevista para fechamento, as inscrições serão encerradas.

- Da forma de inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site:

**[www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br)**

- Da taxa de inscrição

Os valores estão descritos na tabela abaixo:

| GÊNERO             | VALOR                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| SOLOS/VARIAÇÃO     | R\$ 200,00 por coreografia                                   |
| DUOS / PAS DE DEUX | R\$ 220,00 por coreografia                                   |
| TRIOS              | R\$ 260,00 por coreografia                                   |
| CONJUNTO 1         | R\$ 70,00 por 1 coreografia de conjunto por pessoa           |
| CONJUNTO 2         | R\$ 100,00 por 2 coreografias de conjunto por pessoa         |
| CONJUNTO 3         | R\$ 130,00 por 3 ou mais coreografias de conjunto por pessoa |

- O pagamento total das inscrições de cada grupo, deverá ser feito integralmente pelo responsável, e anexados no sistema para conclusão da inscrição.
- Não serão aceitos depósitos individuais.
- No caso de desistência ou cancelamento da participação no festival, por qualquer motivo, a taxa de inscrição não será devolvida, salvo apresentação de atestado médico.

### **3 – SONOPLASTIA E ILUMINAÇÃO**

- As músicas deverão ser inseridas no sistema do Festival Online no momento do cadastro de cada coreografia, no formato mp3.
- Os arquivos das músicas devem ser enviados da seguinte maneira: Nome da coreografia e nome da escola
- Será obrigatória a presença de um Coordenador ou Diretor na cabine do som na hora de sua apresentação.
- A base da iluminação e afinação da caixa cênica serão as mesmas para todas às Escola e Grupos participantes.

## **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**

- O bailarino poderá participar de no máximo DUAS coreografias na mesma MODALIDADE/CATEGORIA
- Não haverá limite para o número de bailarinos participantes.
- A participação como conjunto fica definida pelo número mínimo de (04) quatro integrantes.
- Os coordenadores e diretores estão isentos da taxa de inscrição e limitados a 4 pessoas.
- Será obrigatório um coordenador no palco e outro na cabine de som

## **5 - CATEGORIAS - MODALIDADE - TEMPO DE APRESENTAÇÃO**

*Observação:* Para conjuntos, 70% dos participantes devem pertencer na mesma categoria. Caso a escola/grupo ultrapasse essa porcentagem, a coreografia será automaticamente direcionada para a categoria mais avançada.

## Repertório Clássico - Respeitar o tempo da obra

| IDADES       | VARIAÇÃO | PAS DE DEUX | CONJUNTO |
|--------------|----------|-------------|----------|
| 09 a 13      | JUVENIL  | XX          | JUVENIL  |
| 14 a 16      | ADULTO   | ADULTO      | ADULTO   |
| 17 em diante | AVANÇADO | AVANÇADO    | AVANÇADO |

## Ballet Clássico - Estilo Livre - Jazz - Contemporâneo - Sapateado - Danças Urbanas - Danças Populares

| IDADES       | SOLO ATÉ 3 MIN | DUO E TRIO ATÉ 3 MIN | CONJUNTO ATÉ 4 MIN | CONJUNTO ATÉ 5 MIN |
|--------------|----------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| 09 a 13      | JUVENIL        | JUVENIL              | JUVENIL            | XXX                |
| 14 a 16      | ADULTO         | ADULTO               | XXX                | ADULTO             |
| 17 em diante | AVANÇADO       | AVANÇADO             | XXX                | AVANÇADO           |
| 25 mais      | MASTER         | MASTER               | XXX                | MASTER             |

## 6 – ENSAIOS DE PALCO E ESPETÁCULOS

A programação do evento será definida dentro dos dias estabelecidos logo após o período do término da inscrição.

Os ensaios de palco serão nos dias 10 e 11, com exceção dos grupos do interior que permanecerão nos mesmos dias da sua apresentação.

## **7 - CAMARIM E BASTIDORES**

Os participantes terão seus camarins definidos antes das apresentações.

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. Isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo.

## **8 - AVALIAÇÃO**

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com uma nota única.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

## **9 - PREMIAÇÃO**

- **1° LUGAR - 9,0 a 10**
- **2° LUGAR - 8,0 a 8,9**
- **3° LUGAR - 7,0 a 7,9**

→ Serão premiados com **isenção de taxa de inscrição** para a próxima edição:

- Solistas de qualquer categoria/modalidade que apresentarem a maior média de cada sessão, sendo essa, acima de 9

→ Serão premiados com **troféus**:

- Conjuntos, Variação, Solos, Duos e Trios – 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria/modalidade

→ Poderão ser premiados com **troféus/dinheiro**, :

- **R\$ 1000,00** – Conjuntos que obtiverem a maior média de cada sessão, estabelecida pelo Festival, sendo esta acima de 9,0
- **R\$ 500,00** – Bailarina Destaque de qualquer categoria/modalidade de cada sessão do Festival, sendo esta acima de 9,0,
- **R\$ 500,00** – Bailarino Destaque de qualquer categoria/modalidade de cada sessão do Festival, sendo este acima de 9,0

- **R\$ 500,00** - Bailarina/o Revelação de qualquer categoria/modalidade **do Festival**
- **R\$ 1200,00** - Melhor Coreógrafo do evento de qualquer categoria/modalidade **do Festival**

**R\$ 1000,00 - MELHOR GRUPO PELO CONJUNTO DE OBRAS APRESENTADO DURANTE O FESTIVAL - VOTO POPULAR**

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- 1 - Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- 2 - Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
- 3 - O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento
- 4 - As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.
- 5 - A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.  
Isso será responsabilidade dos pais e diretores do grupo
- 6 - *Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.*

# PROGRAMAÇÃO ENESDANÇA 2025

| DIA 10<br>Ensaio Geral | Programação<br>DIA 11 | Programação<br>DIA 12        | Programação<br>DIA 13               |
|------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Ensaio Geral           | Dança Contemporânea   | Ballet Clássico/Neo Clássico | Estilo Livre                        |
| Ensaio Geral           | Jazz                  | Repertório Clássico          | Danças Urbanas                      |
| Ensaio Geral           | Sapateado             | Danças Populares             |                                     |
| Ensaio Geral           |                       |                              | Divulgação dos<br>Prêmios Especiais |
| Ensaio Geral           | Oficinas de Dança     | Oficinas de Dança            | Oficinas de Dança                   |
| Ensaio Geral           | Ensaio Geral          | Ensaio Geral                 | Ensaio Geral                        |



**Comissão Organizadora**  
Monica Tenore e Luciana Zanandréa

**Enesdança 2025**  
**Passos certos para a cultura capixaba**

27 - 999730835 / 27 - 995702222



## ***AUTORIZAÇÃO PARA MENORES***

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_  
autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_  
a participar da 29ª Edição do Enesdança 2025, que acontecerá  
entre os dias 10 e 13 de Julho de 2025 no Teatro da Ufes, na  
cidade de Vitória/ES

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

***Comissão Organizadora  
Monica Tenore e Luciana Zanandrea***

*Enesdança 2025 – Passos certos para a cultura capixaba*